



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 72/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.010753/2022-26

Marabá-PA, 12 de maio de 2022.

Dispõe sobre coordenação de Estágio da FASC.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o professor César Augusto Paro como coordenador de Estágio da Faculdade de Saúde Coletiva, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, no período de 07/04/2022 a 07/04/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 12/05/2022 10:45)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 72, ano: 2022, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 12/05/2022 e o código de verificação: ec770e840c